



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR (FORMULÁRIO Nº 03)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE MONITORIA

CAMPUS DE VILHENA

Departamento Acadêmico de Administração - DAA-VHA

**PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA DE 2024 DAS DISCIPLINAS: MATEMÁTICA
APLICADA À ADMINISTRAÇÃO E ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO II**

Docente Responsável
Ms. Ana Paula Wendt Menegol

Vilhena – 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD****DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA****PROGRAMA DE MONITORIA****ANEXO A RESOLUÇÃO 388/CONSEA****PLANO DE TRABALHO DO MONITOR****(FORMULÁRIO N° 03)****1. OBJETIVOS**

- Desenvolver a capacidade de organização do aluno-monitor, bem como sua capacidade de articular e transmitir conceitos;
- Reforçar o domínio dos conteúdos das disciplinas;
- Propiciar ao aluno monitor da área de Administração, os primeiros contatos com a atividade docente.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar o docente responsável e os discentes da disciplina de Matemática Aplicada à Administração e Estatística Aplicada à Administração II nas resoluções das atividades extraclasse. Estas atividades serão as mesmas nos livros textos da disciplina.
- Auxiliar o professor orientador nos momentos que os discentes sentirem dificuldades no manuseio da calculadora científica e HP;
- Resolver as questões dos livros textos das disciplinas de Matemática Aplicada à Administração e Estatística Aplicada à Administração II e entregar ao professor orientador, pelo menos 15 dias antes da aula referente ao conteúdo resolvido;
- Acompanhar o desenvolvimento da ementa da disciplina à medida que o professor for desenvolvendo-a.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO TREINAMENTO DO PRÉ- DOCENTE

As atividades destinadas ao treinamento são:

- a. Curso sobre os conteúdos da disciplina de Matemática Aplicada à Administração e Estatística Aplicada à Administração II que o aluno-monitor sente que possui dificuldades;

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

A metodologia utilizada na monitoria terá a seguinte forma: o aluno fará cursos antes de atuar como monitor. Para manter atualizado, o aluno monitor resolverá as questões do livro texto antes dos alunos, permitindo que este possa auxiliar o professor nas atividades desenvolvidas. Esta sequência de atividades fornecerá ao aluno monitor o reforço necessário na disciplina e através do cumprimento do cronograma auxiliará o aluno-monitor no desenvolvimento de sua capacidade de organização.

4. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Após o início das atividades, sempre às segundas-feiras, das 18h00min – 19h00min haverá reunião para definição das atividades a serem desenvolvidas durante a semana e avaliação das atividades desenvolvidas na semana anterior.

A cada 15 dias, o aluno monitor deverá entregar ao professor orientador as resoluções das questões dos livros textos da disciplina de Matemática Aplicada à Administração e Estatística Aplicada à Administração II.

Ao fim de cada mês, o aluno deverá entregar a ficha de frequência mensal e a cada fim de semestre, o relatório semestral de suas atividades.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

As atividades de monitoria serão avaliadas através dos relatórios, e das atividades que o aluno deverá entregar a cada 15 dias. Além disso, o trabalho do monitor junto aos colegas das disciplinas será avaliado através de questionários respondidos por estes.

Vilhena-RO, datado e assinado eletronicamente.

Ma. Ana Paula Wendt Menegol
Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 16/02/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649213** e o código CRC **399348B6**.

Referência: Processo nº 23118.001104/2024-03

SEI nº 1649213